



Câmara Municipal de Corumbáiba

Estado de Goiás

Requerimento Nº. 009/2015	Apresentação na Sessão De 24/03/2015	Autores: Wíwian Carneiro Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida.
------------------------------	---	---

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerem a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal, para que o mesmo cumpra a Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial do profissional nacional para os profissionais do magistério.

Justificativa

A Resolução n. 7, de 26 de abril de 2012, do Ministério da Educação traz os novos critérios de complementação do Piso Salarial aprovados pela Comissão Intergovernamental para Financiamento da Educação de Qualidade, composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Essa resolução trata do uso de parcela dos recursos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para o pagamento do piso salarial dos profissionais da educação básica pública.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Wíwian Carneiro de Almeida Coelho - PMDB
Vereadora

Lizontino Naves de Almeida - PMDB
Vereador